



Prefeitura Municipal de
Atalanta

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC**

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a publicação da relação final das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Atalanta, após julgamento de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Atalanta, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação final das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Atalanta, após julgamento dos recursos interpostos.

Art. 2º As inscrições deferidas para participação no processo de escolha são:

1. Solange Maria Passing
2. Diomir Alberton

Art. 3º Não houve outras inscrições deferidas ou indeferidas, sendo estes os únicos candidatos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalanta, 17 de outubro de 2025.

Maria Valdete Semann Correia
Presidente do CMDCA
Município de Atalanta